



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

REQUERIMENTO Nº 01/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador signatário deste, em conformidade ao artigo 61 da Lei Orgânica Municipal e artigo 76 do Regimento Interno da Câmara, requer depois de ouvido o Plenário e se aprovado, **licença no período de trinta (30) dias, para tratamento de saúde.**

Nestes Termos

Pede Deferimento

Monção, 20 de fevereiro de 2020.


Jakson Pinto dos Santos,
Vereador

Câmara Municipal de Monção - MA

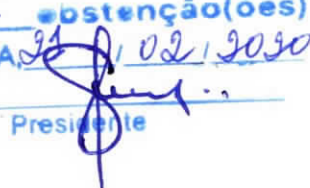
APROVADO

Por 09 votos a favor

11 votos contra

11 abstenção(ões)

Monção - MA, 20 / 02 / 2020


Presidente



Prefeitura Municipal De Santa Inês
Secretaria Municipal De Saúde
Hospital Municipal de Santa Inês

Atestado Médico

Nome: Jackson Pinto dos Santos

Atesto para os devidos fins, que o (a) paciente acima citado deu entrada neste Estabelecimento de Saúde, estando sob meus cuidados. Necessitando de 90 (Noventa) dias de repouso absoluto, a partir desta data. 04/02/2020

CID: S82.6

Santa Inês, MA 15 / 02 / 20 20.


Médico - CRM

Avenida Castelo Branco, 2818 Bairro: Laranjeiras.

CGC: 07.620.248/0001-02

Santa Inês - MA